



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº043 de 12 de maio de 2025

DENOMINA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL “ERONI KERN SCHERCHER” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI RENATO FEITEN, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º.- A Biblioteca Pública Municipal de Arroio dos Ratos passa a denominar-se “Biblioteca Pública Municipal Eroni Kern Schercher”.

Art. 2º. O Município incluirá em seu orçamento anual previsão de recursos para o custeio, manutenção, ampliação do acervo bibliográfico, ampliação dos espaços físicos, aquisição de equipamentos, aquisição de mobiliários, de software para controle do acervo e empréstimos aos usuários, entre outros necessários para o funcionamento da biblioteca.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Arroio dos Ratos - RS, 12 de maio de 2025

Darci Renato Feiten

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

Mário Luiz de Lima

Secretário Municipal de Administração